



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 548 - 27 de Fevereiro de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura entrega capelas mortuárias do Centro

Construção das capelas mortuárias foi custeada com recursos próprios



Local oferece dignidade para serviços funebres

concluída pelo atual governo municipal. A entrega das quatro capelas foi no sábado, dia 21. A ampliação dos locais para os serviços fúnebres na região central da cidade era uma antiga reivindicação, dado o estado precário do antigo necrotério.

- Estas capelas mortuárias oferecem agora um local mais digno para as famílias que precisem velar seus entes queridos. Era uma obra paralisada, interrompida, que decidimos retomar e concluir por entender a necessidade deste espaço. Agora vamos

tem 460 gavetas, para as quais foram remanejados os restos mortais que estavam no cemitério da Igreja Matriz. A capela será administrada pela Secretaria de Obras.

- Este ato simboliza o compromisso do governo com a população, pois investimos em uma obra que a população já dava como perdida, mas a prefeita Conceição cumpriu o compromisso de empregar o dinheiro público com responsabilidade e junto a sua equipe deu prosseguimento à construção – falou o vice-prefeito Leandro Silva.

Entre as autoridades presentes na cerimônia, estava o vereador Jorge Eduardo Mascote, que é o autor da sugestão para a construção das capelas mortuárias. Para ele, a abertura do novo espaço foi um ato sábio da prefeita Conceição, muito importante para a população.

- Fiz a sugestão dessa obra em 2010 e recebi o aval da Mitra Diocesana de Itaguaí, que entendeu a necessidade da construção. A prefeita acertou em dar continuidade ao projeto e agora poderemos ver a desativação do necrotério, local próximo ao futuro centro de oncologia da cidade – ressaltou o vereador.

Uma oração e uma bênção especial conduzidas pelo frei Fernando Bezerra marcaram a entrega das obras das novas capelas mortuárias do Centro da cidade, que irão funcionar no local do antigo cemitério da Igreja Matriz. A construção fora iniciada e interrompida em 2012, sendo retomada e

desativar o antigo necrotério municipal, que será destinado a outro equipamento público - explicou a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha.

Foram construídas três capelas com 20m x 25m e outra maior. A construção inteira tem 215m². Os banheiros são adaptados para deficientes, e o ossário



**Artista A. Cássia
expõe no
Centro Cultural**

02



**Prefeita vistoria
obra da escola
do Balneário**

14



**Prefeita discute
licenciamento
das obras**

15

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza T. Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

A. Cássia expõe no Centro Cultural de Angra

Telas gigantes da artista plástica fazem sucesso no cenário cultural local

O Centro Cultural Theóphilo Massad, espaço que abriga o Teatro Municipal, recebe a partir de quinta-feira, dia 5, as telas gigantes da artista plástica A. Cássia, mais conhecida como Cassinha. A mostra “Os donos da história” ficará aberta ao público até o dia 17 de maio.

Além dos quadros, a artista também apresenta uma série de pinturas em telhas coloniais e os tradicionais oratórios, com as imagens de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, confeccionadas no osso da espinha da cavala. A delicadeza dos oratórios contrasta com as cores fortes das telas gigantes, que medem dois metros

de altura, e chamam a atenção de quem visita suas exposições. Nesta mostra, a artista volta a homenagear a cultura local, tema central de suas últimas obras.

As telas pintadas em óleo ficam expostas para visitação gratuita de quarta a sexta, das 15h às 21h, e sábado e domingo, das 15h às 19h. O Centro Cultural fica na praça Guarda Marinha Greenhalgh - S/N - São Bento. O telefone é (24) 3367-1055.



Exposição é aberta ao público e gratuita

Saúde inicia vacinação contra o HPV

Imunização é destinada a crianças com 11 anos

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, inicia na segunda-feira, 2, a campanha nacional de vacinação contra o vírus do papiloma humano (HPV). A iniciativa do governo federal, que introduziu a campanha no calendário de vacinação no ano passado, preconiza que sejam vacinadas as crianças de 9 a 11 anos e aplicada a segunda dose nas pré-

adolescentes imunizadas no ano passado.

Segundo o Ministério da Saúde, meninas de 9 a 26 anos que convivem com o vírus HIV também devem ser vacinadas, porém elas deverão passar por um médico, para que ele prescreva a vacina. No município de Angra dos Reis, a estimativa é imunizar 8 mil crianças do público-alvo, ressaltando que as vacinas estarão disponíveis em

todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e nos Centros de Especialidades Médicas (CEM) do Centro, Monsuaba, Japuiba e Jacuecanga, no horário das 8h às 17h.

Para mais informações, o cidadão pode entrar em contato com a Coordenadoria de Imunização, através do telefone 3377-6741 ou do e-mail saude.imunizacao@angra.rj.gov.br.

Bloco do Angralimpa agitou as praias no Carnaval

Ação, considerada um sucesso, aconteceu durante todos os dias da folia



Equipe percorreu diversas praias da cidade

adequada para seu lixo.

- Em todas as abordagens feitas, a receptividade das pessoas foi muito positiva. Ao longo da ação, distribuimos cerca de 6 mil sacolas; outras 4 mil foram destinadas às estações. Além disso, nossa equipe colocou dezenas de faixas em pontos estratégicos do município para dar apoio a este trabalho – detalhou a presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), Maria Silvia Rubio.

Neste Carnaval, um bloco diferente tomou as praias e ilhas de Angra dos Reis. A equipe da campanha Angralimpa percorreu diversos pontos do município, levando conscientização e muita alegria para moradores e turistas que vieram curtir as águas calmas do município. Nas abordagens, que contaram com um irreverente grupo de teatro, foram distribuídas sacolas e orientações para que os banhistas dessem uma destinação

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 9.576

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.427.261,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/ Anulação: R\$ 4.427.261,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2008 04 126 0201 7001 339039 4300	4.250.000,00	-
2015 20 2008 04 126 0201 7001 339035 4300	-	4.250.000,00
2015 20 2009 20 602 0171 1998 339039 0000	52.500,00	-
2015 20 2009 20 602 0171 1959 339036 0000	425,00	-
2015 20 2009 20 602 0171 1959 449052 0000	-	52.925,00
2015 20 2012 12 361 0137 2113 339030 0500	24.336,00	-
2015 20 2012 12 361 0137 2113 339039 0500	50.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0165 2139 339030 0500	50.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0137 2330 339039 0500	-	124.336,00
TOTAL	4.427.261,00	4.427.261,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

43.00 = Convênio – ELETRONUCLEAR

05.00 = Salário Educação 166

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

DECRETO Nº 9.577

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 659.446,03 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/**

Anulação: R\$ 659.446,03 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 25 2501 04 122 0101 2001 319013 0000	37.232,03	-
2015 25 2501 04 122 0101 2201 339047 0000	-	37.232,03
2015 25 2501 17 512 0123 1095 339030 1000	300.000,00	-
2015 25 2501 17 122 0123 2204 339039 1000	100.000,00	-
2015 25 2501 17 512 0123 1095 449052 1000	197.214,00	-
2015 25 2501 17 122 0123 2204 339036 1000	25.000,00	-
2015 25 2501 04 122 0101 2161 339039 1000	-	399.000,00
2015 25 2501 04 122 0101 2201 339036 1000	-	152.000,00
2015 25 2501 04 122 0101 2201 339047 1000	-	47.200,00
2015 25 2501 17 512 0123 1094 339030 1000	-	24.014,00
TOTAL	659.446,03	659.446,03

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 9.581

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 33.865,89 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/ Anulação: R\$ 33.865,89 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	33.865,89	-
2015 21 2101 04 122 0101 2161 339092 0000	-	12.315,89
2015 22 2201 23 695 0112 2198 339039 0000	-	21.550,00
TOTAL	33.865,89	33.865,89

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis –
CULTUAR

DECRETO Nº 9.582

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/ Anulação: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 24 2401 09 272 0179 2172 319001 1900	208.000,00	-
2015 24 2401 09 272 0179 2172 319003 1900	-	208.000,00
TOTAL	208.000,00	208.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

19.00 = Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.583

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.787.407,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/ Anulação: R\$ 3.787.407,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0600	641.407,00	-
2015 20 2007 15 452 0189 2069 339092 0600	-	641.407,00
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1540	663.000,00	-
2015 20 2012 12 367 0101 2001 319011 1540	-	663.000,00
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1560	2.483.000,00	-
2015 20 2012 12 367 0101 2001 319011 1560	-	2.483.000,00
TOTAL	3.787.407,00	3.787.407,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

06.00 = *Royalties* - Participação Especial

15.40 = FUNDEB – 40

15.60 = FUNDEB – 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

DECRETO Nº 9.584**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	161.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319004 0000	-	161.000,00
2015 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	500.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319094 0000	-	500.000,00
TOTAL	661.000,00	661.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.585**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2015001912, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 03 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARIA IMACULADA NETTO PIMENTA**, beneficiária do ex-servidor **SÉRGIO MURILO TEIXEIRA PIMENTA**, Matrícula 922, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "J", (Aposentado), com base no que dispõe os artigos 22, 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c § único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 28 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.589**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Ofício nº 145/2015/SEDEC/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 3165, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, constituída pelo Decreto nº 9.564, de 23 de janeiro de 2015, em substituição a Thaísa Carneiro Bedê.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.590**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 039/2015/ SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **FLÁVIO SILVA LAUREANO**, Matrícula 191.012, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

ERRATA:

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 013/2014 - PROCESSO Nº245/2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 539, do dia 09/01/2015,

Onde se lê:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	Par	Bermuda tipo militar, cor marrom, em tecido terbrim (67% poliéster, 33% algodão), sarja 2/1 E, padrão alvejado, corte anatômico, sem pregas, bolsos laterais tipo cargo sanfonados, bolsos tipo faca com 15cm de largura e 20cm de comprimento, bolsos traseiro levaram pregas em formas e macho interno 04cm de largura e equidistantes dos lados tendo angulo inferior oitavado: as portinholas são abotoadas por um botão cada, de massa de quatro furos na cor da bermuda, as costuras dos bolsos são em pespontos duplos e das portinholas e da ilhargia em pesponto simples, côs com 5,5cm de largura, oito passadores com 1,5cm, braguilha com zíper em nylon na cor da bermuda, boca proporcional as dimensões da bermuda com reforço no gavião, conforme modelo em anexo - Tamanhos: 36 a54	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
02	140	Par	Bota cano curto tipo coturno, estilo casual ou trekking, fechamento em cadarço para fácil calce com passadores em metal, puxador no calcanhar, com cabedal de couro, palmilha em EVA, solado de borracha, forro em tecido, cano de aproximadamente 6 cm de altura, com furos laterais para ventilação, além de recortes e respontos no cabedal.	R\$ 113,90	R\$ 18.746,00

EMPRESA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS

LTDA - ME**CNPJ: 11.970.581/0001-00****ENDEREÇO:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 750 Sala 205, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ**TELEFONE (24) 3365-4867****E-MAIL: contato@rkcomercioservicos.com.br****Leia-se:**

TEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	Par	Bermuda tipo militar, cor marrom, em tecido terbrim (67% poliéster, 33% algodão), sarja 2/1 E, padrão alvejado, corte anatômico, sem pregas, bolsos laterais tipo cargo sanfonados, bolsos tipo faca com 15cm de largura e 20cm de comprimento, bolsos traseiro levaram pregas em formas e macho interno 04cm de largura e equidistantes dos lados tendo angulo inferior oitavado: as portinholas são abotoadas por um botão cada, de massa de quatro furos na cor da bermuda, as costuras dos bolsos são em pespontos duplos e das portinholas e da ilhargia em pesponto simples, côs com 5,5cm de largura, oito passadores com 1,5cm, braguilha com zíper em nylon na cor da bermuda, boca proporcional as dimensões da bermuda com reforço no gavião, conforme modelo em anexo - Tamanhos: 36 a54	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
02	140	Par	Bota cano curto tipo coturno, estilo casual ou trekking, fechamento em cadarço para fácil calce com passadores em metal, puxador no calcanhar, com cabedal de couro, palmilha em EVA, solado de borracha, forro em tecido, cano de aproximadamente 6 cm de altura, com furos laterais para ventilação, além de recortes e respontos no cabedal.	R\$ 133,90	R\$ 18.746,00

EMPRESA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME

CNPJ: 11.970.581/0001-00**ENDEREÇO:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 750 Sala 205, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ**TELEFONE (24) 3365-4867****E-MAIL: contato@rkcomercioservicos.com.br**

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ERRATA:

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº145/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 545, do dia 06/02/2015,

Onde se lê:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UNID	Veículo pequenos portes: motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos.	R\$125,00	R\$ 62.500,00
02	500	UNID	Veículos leves: Veículos de passageiros de até 5 ocupantes e cargas tipo: caçambas com 2 ocupantes.	R\$223,00	R\$111.500,00
03	300	UNID	Veículos médios: Veículos de passageiros acima de 6 ocupantes, Tipo: Kombi, vans e outros.	R\$223,00	R\$75.000,00
04	100	UNID	Veículos pesados: caminhonetes, caminhões, ônibus e outros.	R\$300,00	R\$30.000,00
05	50	UNID	Carcaças	R\$102,26	R\$ 5.113,00
VALOR GLOBAL.....				R\$ 284.113,00	

EMPRESA: AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA ME
CNPJ: 06.878.007/0001-97

ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 13b, Morro da Glória, Angra dos Reis/RJ

TELEFONE / E-MAIL: (24) 3369-7695 / 7834-1567

Leia-se:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UNID	Veículo pequenos portes: motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos.	R\$125,00	R\$ 62.500,00
02	500	UNID	Veículos leves: Veículos de passageiros de até 5 ocupantes e cargas tipo: caçambas com 2 ocupantes.	R\$223,00	R\$ 111.500,00
03	300	UNID	Veículos médios: Veículos de passageiros acima de 6 ocupantes, Tipo: Kombi, vans e outros.	R\$250,00	R\$ 75.000,00
04	100	UNID	Veículos pesados: caminhonetes, caminhões, ônibus e outros.	R\$300,00	R\$ 30.000,00
05	50	UNID	Carcaças	R\$102,26	R\$ 5.113,00
VALOR GLOBAL.....				R\$ 284.113,00	

EMPRESA: AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA ME
CNPJ: 06.878.007/0001-97ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 13b,
Morro da Glória, Angra dos Reis/RJ

TELEFONE / E-MAIL: (24) 3369-7695 / 7834-1567

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito**RESOLUÇÃO Nº 33/2014/CMAS****“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO ANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS DO ANO DE 2013”.****A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 177ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar por unanimidade, o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS DO ANO DE 2013, QUE APRESENTA OS DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS /PROGRAMAS, GESTÃO DO SUAS E GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2014.CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORRÊA
Vice-Presidente do CMAS**PORTARIA 006/2015/SOH****A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIO ERICK LIMA BRAGA**, TEC. ELETROTECNICA, matrícula 22742, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROVISÓRIA PARA CARNAVAL 2015 NOS CIRCUITOS DOS BLOCOS CARNAVALESCOS NO CENTRO E ALGUNS BAIRROS DE ANGRA DOS REIS.**Bairro:** DIVERSOS**Empresa:** SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO**Processo:** 126/2015**Memorando:** 004/2015**Ordem de Serviço:** 004/2015REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 6/2/2015
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 007/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E****SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DESIGNAR**, a servidora **CYNTHIA SALGADO BELTRÃO**, matrícula 19176, para fiscalização dos serviços de reforma da Escola Municipal Brasil dos Reis - Praia de Matariz - Ilha Grande-Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 21453/2013, Ordem de Serviço nº 004/2014/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 008/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DESIGNAR**, a servidora **CYNTHIA SALGADO BELTRÃO**, matrícula 19176, para fiscalização de execução de serviços de preparo de terreno para implantação de creche no bairro Campo Belo - Angra dos Reis/RJ - LOTE II - RJ, referente ao processo nº .12726/2013., Ordem de Serviço nº 005/2014/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 009/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DESIGNAR**, a servidora **RAQUEL SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 23.236, para fiscalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PÂNICO E SPDA (PARA-RAIOS) NO CEMANEE - JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS RJ. Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra., referente ao processo nº 6.224/2014, Ordem de Serviço nº 049/2014/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 010/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DESIGNAR**, a servidora **RAQUEL SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 23.236, para fiscalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PREDIAIS (CIVIS) EM ADEQUAÇÃO AOS PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E OUTROS NO CEMANEE - JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS - RJ, referente ao processo nº 5488/2014, Ordem de Serviço nº 048/2014/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 011/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**DESIGNAR**, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURSINO**, matrícula 23.224, para fiscalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - ESF, NA RUA MESSIAS ESQUINA COM RUA PROJETADA - BELÉM - ANGRA DOS REIS - RJ, referente ao processo nº 1.690/2013 Ordem de Serviço nº 048/2013/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 012/2015/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DESIGNAR**, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURSINO**, matrícula 23.224, para fiscalização de contratação de empresa para execução da obra de construção da creche no Bairro Campo Belo - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra - ANGRA DOS REIS - RJ, referente ao processo nº 9.482/2013 Ordem de Serviço nº 052/2014/SOH, em substituição de **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, matrícula 20.263, pelo período de 23/02/2015 a 24/03/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 013/2015/SOH**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, ARQUITETA, matrícula 23224, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS.
Bairro: PARQUE MAMBUCABA**Empresa:** P.A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME**Processo:** 9477/2013**Memorando:** 189/2014**Ordem de Serviço:** 002/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23/2/2015

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 014/2015/SOH**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, ARQUITETA, matrícula 23224, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO BELÉM - ANGRA DOS REIS.**Bairro:** BELÉM**Empresa:** P.A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME**Processo:** 9464/2013**Memorando:** 190/2014**Ordem de Serviço:** 003/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23/2/2015

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 008/2015/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, as Coordenadoras, para a Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO

Matr.	Nome	Cargo	Função	Designa
3249	TANIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	10/02/15
17874	FRANCIANE TORRES DOS SANTOS	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	09/02/15
17684	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	09/02/15
22047	ANDREA REGINA ATHAYDE	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	02/02/15
17140	MARCELA DA SILVA CARDOSO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	02/02/15
21328	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	02/02/15
17353	CLARISSA FRANCISCA DE SOUZA PLACIDO	Docente II	COORD.ATIVIDADES DA 5ª a 8ª SÉRIE	10/02/15

PORTARIA Nº 009/2015/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, TANIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL, Docente I, matrícula 3249, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **10 de fevereiro de 2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 044/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOYCE TENORIO BARRINHA, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 107/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Logística, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 117/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DIOGO SANTOS NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
02 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 132/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR STHEFANY GASPARGUNDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 134/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IGOR NEVES TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 135/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA VILELA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 142/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 098/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA SILVA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de

23 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 152/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 063/2015, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO FRANCELINO, Matrícula 1205, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Administrador da Região da Enseada, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, durante as férias do titular, no período de 04 de março a 02 de abril 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 053/2015/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ELIAS DA SILVA, Matrícula nº 17645, para o Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Registro da Memória, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 167/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRIO ELÍDIO ALVES, Matrícula 4790, do Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 168/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FILIPE SOUZA DA GLORIA, Matrícula 22.784, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 176/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/SFA/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, Matrícula 19834, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Financeiro, do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 177/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 066/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, Matrícula 19834, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Dívida Ativa, da Gerência de Créditos Tributários, da Subprocuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Anulação da Portaria Nº 092/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 092/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial, edição 545 de 06 de fevereiro de 2015, fls. 18.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(9.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Designação de ADRIANA BELMIRO DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação dos Programas de Fatores de Riscos Não Biológicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014,

publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. DESIGNAR ADRIANA BELMIRO DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 12227, para responder pela Coordenação dos Programas VIGIAGUA, VIGIAR, VIGISOLO e VIGIDESASTRES, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2015, sem alterações em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(10.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de ANA MARIA CARLOS DE SANTANA, da responsabilidade técnica pelo serviço de medicina da unidade ESF Morro do Perez.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 016/2015/SAB/, datada de 08 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR ANA MARIA CARLOS DE SANTANA, Médica ESF, matrícula 4500336, da responsabilidade técnica pelo serviço de medicina da unidade de saúde ESF Morro do Perez.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(10.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de HELEN ALEIXO MODESTO, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade ESF Morro do Perez.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 015/2015/SAB/, datada de 08 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR HELEN ALEIXO MODESTO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4500313, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Morro do Perez.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(10.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cancelar a cessão de VITOR SANTOS GONÇALVES, Administrador.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. CANCELAR a cessão do servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula 4501630, Administrador, realizada através da portaria nº 729 de 11 de dezembro de 2014, publicada no boletim oficial edição 535, de 19 de dezembro de 2014, fls. 16.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 01/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(10.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de VITOR SANTOS GONÇALVES para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VITOR SANTOS GONÇALVES, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de fevereiro de dois mil e quinze(10.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de ROSÂNGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO VIDAL para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Compras.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 024/2015/SGEP/FUSAR datada de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROSÂNGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO VIDAL, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Compras, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de MAURIZA MORATELLI BULHÕES do Cargo Comissionado de Coordenadora do 5º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 025/2015/SGEP/FUSAR datada de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MAURIZA MORATELLI BULHÕES, do Cargo Comissionado de Coordenadora do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de DULCINEIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE do Cargo Comissionado de Coordenadora do

Centro de Especialidades do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 025/2015/SGEP/FUSAR datada de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR DULCINEIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE, matrícula 3177, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de Especialidades do Centro, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de MAURIZA MORATELLI BULHÕES para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Unidades Básicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 026/2015/SGEP/FUSAR datada de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MAURIZA MORATELLI BULHÕES, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Unidades Básicas, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de DULCINEIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Suporte Pré-Hospitalar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 026/2015/SGEP/FUSAR datada de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DULCINEIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE, matrícula 3177, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Suporte Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de PÂMELA DA SILVA BARROS PINHEIRO para ocupar o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº

1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 019/2015/SGEP/FUSAR datada de 09 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PÂMELA DA SILVA BARROS PINHEIRO, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de fevereiro de dois mil e quinze(12.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de MARCILIA LIBORIO DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MARCILIA LIBORIO DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de fevereiro de dois mil e quinze(19.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Anulação da Portaria Nº 095/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 095/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial, edição 545 de 06 de fevereiro de 2015, fls. 18.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de fevereiro de dois mil e quinze(19.02.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de RONALDO PAES para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do 5º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RONALDO PAES, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de fevereiro de dois mil e quinze(19.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de MARCILIA LIBORIO DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Biológicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARCILIA LIBORIO DE OLIVEIRA, matrícula 14862, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Biológicos, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de fevereiro de dois mil e quinze(19.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração a pedido de CIRINÉIA BRAGA PIANO ESTOLANO do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido CIRINÉIA BRAGA PIANO ESTOLANO, matrícula 13813, do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-3, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de KARINE COSTA DIVIDÓRIO FARIAS do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Frade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR KARINE COSTA DIVIDÓRIO FARIAS, matrícula 4502133, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Frade, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de KARINE COSTA DIVIDÓRIO FARIAS para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR KARINE COSTA DIVIDÓRIO FARIAS,

para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-3, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de ÉLIDA DA SILVA MENEZES para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ações Programáticas. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ÉLIDA DA SILVA MENEZES, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ações Programáticas, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de MARCOS VINICIUS DIAS para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARCOS VINICIUS DIAS, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de BRUNA NEVES DE SOUZA para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BRUNA NEVES DE SOUZA, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Contabilidade, símbolo CC-5, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de MICHEL DOS SANTOS MACIEL para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº

1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MICHEL DOS SANTOS MACIEL, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze(23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de SONIA MARIA DA FONSECA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR SONIA MARIA DA FONSECA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de ANA CLAUDIA DOS SANTOS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de CAMILLA RAPOSO MELLO, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CAMILLA RAPOSO MELLO, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA

DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de JULIANA FERNANDES LEONE, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JULIANA FERNANDES LEONE, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de ADRIANA DA CONCEICAO SILVA SOUZA PEREIRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ADRIANA DA CONCEICAO SILVA SOUZA PEREIRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de JESSICA SILVA DE ALMEIDA, para o cargo de

Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JESSICA SILVA DE ALMEIDA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de SIMONE POLICIANO DELGADO, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR SIMONE POLICIANO DELGADO, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de IRENE DE FATIMA MOREIRA LOPES, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR IRENE DE FATIMA MOREIRA LOPES, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de JOELMA PEIXOTO, para o cargo de Enfermeiro Diarista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JOELMA PEIXOTO, para o cargo de Enfermeiro Diarista, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação de ELIZA SILVEIRA DE FREITAS FERREIRA, para o cargo de Recepcionista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELIZA SILVEIRA DE FREITAS FERREIRA, para o cargo de Recepcionista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze (23.2.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 194/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO DUARTE DA SILVA, Matrícula 22500, do Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 196/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO DUARTE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Notificação, datada de 11 de fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 546, de 13/02/2015, página 13;

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no **Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto aos créditos de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre o **Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município Angra dos Reis:**

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no **Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto aos créditos de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre o **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município Angra dos Reis:**

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Notificação, datada de 15 de dezembro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 535, de 19/12/2014, página 14;

Onde se lê:

Em 15/12/2014, **R\$ 350.000,00**

Leia-se:

Em 03/07/2014, **R\$ 350.000,00**

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0043/20014

AUTUADO: MARIA APARECIDA ROSA SILVA

ENDEREÇO: RUA PARATY, S/Nº – AEROPORTO

REQUERIMENTO: 838102014-1

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 2735/2003, PORTARIA 017/2003, ART. 90 INCISOS III, VIII E XXII. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/10/2014.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2015.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0175/2014

AUTUADO: ASSEMBLÉIA DE DEUS

ENDEREÇO: AV ITAGUAÍ, S/Nº - 32/1 - TEMPLO – NOVA ANGRA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13921-2

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5647 DE 21/05/2014, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR'S, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/10/2014.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2015.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0176/2014**

AUTUADO: ANTONIA DIANA DA SILVA

ENDEREÇO: AV ITAGUAÍ, S/Nº - 32/2 FDS – NOVA ANGRA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37673-1

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5648 DE 21/05/2014, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR'S, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/10/2014.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2015.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENIENTE**, para a aplicação pela **CONVENIADA**, para o programa atendimento a criança de zero a seis anos na educação infantil, em jornada de horário integral e parcial, por meio de praticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas em um projeto pedagógico construído com a participação da comunidade escolar em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo nº 22748/2014.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em de 02 de janeiro de 2014, com seu término em 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de **R\$1.041.000,00(um milhão e quarenta e um mil reais).**

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.12.365.0164.2.131, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 110/2015, de 07 de janeiro de 2015, no valor de R\$1.041.000,00(um milhão e quarenta e um mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através 019D/SE/2015 de 07 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015.

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E KAREM DOS SANTOS

OBJETO: Fomentar o esporte de alto rendimento em despesas com inscrição, hospedagem e passagens aéreas, para participar das etapas do campeonato mundial de taekwondo **ALEXANDRIA OPEN e LUXOR OPEN**, que serão realizados no Egito, dos dias 20 de fevereiro à 01 de março de 2015, conforme plano de trabalho que integram o **Processo Administrativo nº 2015001667**.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 10 (dez) dias, iniciando-se em de 20 de fevereiro de 2015 com seu término em 01 de março de 2015, exclusivamente para as competições de taekwondo **ALEXANDRIA OPEN e LUXOR OPEN**.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de **R\$ 9.567,00 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais).**

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.2011.812.0121.2142.00, Elemento da Despesa 339036, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 563 de 12/02/2015**, no valor de **R\$ 9.567,00 (Nove mil quinhentos e sessenta e sete reais).**

DATA DA ASSINATURA: – 12/02/2015.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Aos 02 dias do mês de Julho de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 014/2014, Processo Administrativo nº 289/2014, homologado pelo Exm^a. Sr^a. Secretária Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	25	UNID	BOMBA A VÁCUO -Sistema de sucção de alta potência (500mm Hg) para até 02 consultórios, com vazão de 200litros/minuto. Motor com eixo em aço inox e flange,	KAVO	R\$ 2.300,00	R\$ 57.500,00

			rotor e tampa em bronze de alta resistência à oxidação e elevada vida útil. Voltagem 110Vac +- 10% 60HZ / 220Vac +- 10% 50HZ, potência do motor: 1 HP, consumo de água: 0,25/min, pressão de água: 14PSI + ou - 2, níveis de vácuo: 500 mm/Hg, deslocamento/vazão de ar: 200 litros/min, consumo de energia 1650 VA			
17	6	UNID	LOCALIZADOR APICAL - Com função de calibragem automática, que proporciona rapidez e resultados seguros com menos exposição ao Raio X; Máxima precisão em canais secos e úmidos; possui bateria recarregável; desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Lima; Sinal sonoro e gráfico; Leve e compacto. Dimensão: C115 X H122 X L91,5cm; carregador: 9V DC, 2A AC/DC; Entrada AC 110 - 220V; Saída: DC 9V 2A; Tempo de recarga: 3h, Tempo de Uso: 2h, Tela 65X 91mm, tela de cristal Líquido, 3 cores; Peso: 344g.	GN IMJECTA(I-ROOT100)	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 74.300,00

EMPRESA VENCEDORA: J.PINHEIRO – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ: 07.010.532/0001-59

ENDEREÇO: RUA SILVA PINTO, Nº 49 / SOBRELOJA 207-VILA ISABEL-RJ

CEP: 20.551-190

TELEFONE: (21) 2577 1670

E-MAIL: brasildental@tripweb.com.br

1 – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1 – O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender à COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

2 - DOS PRAZOS:

2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** (inciso III, do §3º, do art.15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **10 (dez) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital

facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.**

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1 anterior**, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.6 - Caso a **FUSAR** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação;

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.8-. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.9 - Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos.
5.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = \dots\dots\dots$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

6.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

6.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

6.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

6.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

6.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

6.2 - DA CONTRATANTE

6.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

6.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

6.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

6.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

6.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

6.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

6.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

6.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

6.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

6.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

7.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela

Administração:

8.1.1. Automaticamente.

8.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGOIRO

J.PINHEIRO - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

PORTARIA Nº 161/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 053/2015/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR RENATO DE SOUZA REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

NORMA DE SERVIÇO Nº 001/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE,

no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar e agilizar o fluxo de expediente da Seção de Tesouraria desta Autarquia;

RESOLVE:

I - DETERMINAR os seguintes procedimentos para as transações bancárias desta Autarquia, atendendo as datas previstas na Norma 001/2014:

I.1 - As movimentações bancárias com valores até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão autorizados pelo Chefe da Seção de Tesouraria e pelo Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro desta Autarquia;

I.2 - As movimentações bancárias com valores acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão autorizados pelo Chefe da Seção de Tesouraria e pelo Presidente desta Autarquia.

I.3 - No caso de férias, afastamento ou ausência por motivo de viagem do Chefe da Seção de Tesouraria, o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro efetuará a liberação de todos os pagamentos juntamente com o Presidente, independente do valor;

I.4 - No caso de férias, afastamento ou ausência por motivo de viagem do Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, o Chefe da Seção de Tesouraria efetuará a liberação de todos os pagamentos juntamente com o Presidente, independente do valor;

I.5 - No caso de férias, afastamento ou ausência por motivo de viagem do Presidente, o Chefe da Seção de Tesouraria efetuará a liberação de todos os pagamentos juntamente com o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, independente do valor.

II - Esta norma de serviço entrará em vigor a partir de 01/01/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

REMARCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2015/REM III/FUSAR
PROCESSO Nº2805/2014/FUSAR**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DUPLA COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORÁRIO: 13/03/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

DECRETO Nº 9.593

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 068/2015-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 24 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 10 1001 01 031 0185 1126 449051 0000	350.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	-	350.000,00
TOTAL	350.000,00	350.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.587

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.371.093,50 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes

dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.371.093,50 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	1.811.093,50	-
2015 20 2001 04 122 0143 2019 339039 0000	-	1.811.093,50
2015 20 2012 12 361 0137 2110 339030 0000	226.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	93.821,10	-
2015 20 2012 12 365 0164 2129 339039 0000	871.080,00	-
2015 20 2012 12 365 0164 2130 339039 0000	369.098,90	-
2015 27 2701 10 301 0129 2216 339039 0000	-	1.560.000,00
TOTAL	3.371.093,50	3.371.093,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

20 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 28/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, 167, Centro, Angra dos Reis, por 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.875,60 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 274.507,20 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/02/2015, tendo como termo final o dia 16/02/2016, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do P.T. nº 01.031.0185.2.295, ED 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 63/2015, datada de 09/02/2015, no valor de R\$ 239.431,28 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), em nome de GILMAR CHAVES COELHO, correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Ouvidoria
SUS
Angra dos Reis

Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



SUS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Prefeita faz vistoria na nova escola do Balneário

Últimos retoques para iniciar as atividades no segundo semestre deste ano



Nova escola do Balneário está praticamente pronta

sanitários adaptados para pessoas com deficiência, refeitório, cozinha, despensa, sanitários para funcionários, área de serviço, sanitários para os alunos em todos os pavimentos, cantina, pátio coberto, secretaria, sala de direção, sala de professores, pátio descoberto e quadra poliesportiva coberta.

A prefeita de Angra, Conceição Rabha, acompanhada de seu vice Leandro Silva e da subsecretária de Ciência e Tecnologia, Jane Aparecida, visitou nesta sexta-feira, 20, os últimos preparativos para a inauguração da nova escola do Balneário, a Escola Municipal Professor Júlio César Lorangeiras. A obra foi executada com um orçamento de R\$ 4,3 milhões.

A unidade, que está prevista para ser inaugurada e já iniciar as atividades no segundo semestre deste ano, atenderá alunos do 6º ao 9º e também alunos com altas habilidades da Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD). Cinco turmas do 6º e 7º anos já estão formadas e alocadas na Escola Municipal Francisco Pereira da Rocha, no Morro da Cruz, até que a nova unidade inicie suas atividades. Segundo a prefeita, esta será uma unidade com trabalho pedagógico diferenciado e com grandes parcerias que contribuirão para o desenvolvimento profissional dos alunos.

Com capacidade para atender cerca de 1.500 alunos, a nova unidade possui 3.063,69m² de área construída, distribuídas em cinco pavimentos. A nova unidade conta com 15 salas de aula, sala de reforço, sala multiusos, sala de materiais de educação física, laboratório de informática, biblioteca, auditório completo com aproximadamente 100 lugares, elevador e

Senai oferece vagas para cursos gratuitos a distância

São 45 vagas para jovens ingressarem em cursos de qualificação profissional

O Senai está com inscrições abertas até o dia 17 de março no processo de seleção e ingresso para cursos gratuitos de qualificação profissional na modalidade de educação a distância (EAD).

No total, estão sendo disponibilizadas 45 vagas nas áreas de assistente de logística (25 vagas) e montador de andaimes (20 vagas). As turmas terão encontros presenciais semanais obrigatórios, que acontecerão em dias programados de acordo com os cursos e unidades. Ambos os cursos têm carga horária de 160 horas.

Dentre os requisitos para participar do processo de seleção, os candidatos interessados deverão ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ou 3º ano, ter idade mínima de 16 anos, declarar baixa renda e ter disponibilidade para frequentar os encontros presenciais nos dias estipulados pelo Senai.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Após o cadastramento, o candidato irá realizar uma prova de caráter obrigatório e eliminatório, composta de questões de múltipla escolha e que poderá ser feita no ato da inscrição ou dentro do período da mesma. A relação dos aprovados será divulgada a partir do dia 20 de março e ficará disponível por dois dias úteis.

Os candidatos aprovados deverão comparecer na unidade do Senai entre os dias 23 e 27 de março. Mais informações e orientações quanto ao processo seletivo podem ser acessadas no edital, divulgado no site www.firjan.org.br. O Senai Angra fica na rua Alagoas, S/N, Parque Residencial Village, e atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Telefone: 3361-2176.

Carna Rock sacode o Cais de Santa Luzia

Nove bandas angrenses levaram ao público o bom e velho rock and roll

Vida longa ao rock'n'roll" foi o tema da ressaca de Carnaval, durante os dois dias do Carna Rock, evento realizado no sábado, 21, e domingo, 22, no Cais de Santa Luzia, e promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação de Cultura (Cultuar). Nove bandas subiram ao palco para fazer o bom e velho rock.



Plateia foi ao delírio com os shows

A programação do Carna Rock aconteceria durante os quatro dias de Carnaval, na Praia da Chácara, mas por conta da chuva na área ficou inviabilizada. Para o público presente, ter a programação na ressaca de Carnaval foi um acerto. É o que diz a jovem skatista de 17 anos, Samira Gonçalves.

– Fiquei triste com o cancelamento do Carna Rock no Carnaval, mas quando soube que teria depois fiquei muito feliz. A gente precisa de mais shows como este. É onde a gente se identifica, e Angra não é só feita de gente que gosta de samba e axé – afirmou.

Um dos músicos da noite também felicitou o evento. Para o vocalista Vitor Soares, da banda All The Postcards, é importante a valorização da cultura alternativa.

– Não é porque o velho samba ou pagode rendem mais público que se deve negligenciar aqueles que não se encaixam como consumidores desses estilos – ressaltou.

Prefeita pede agilidade no licenciamento de obras

Conceição esteve na Secretaria do Ambiente e também reivindicou o aumento da fiscalização ambiental em Angra



Vereadores acompanharam a Prefeita na Secretaria do Ambiente

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, esteve nesta segunda-feira, dia 23, na sede da Secretaria de Estado do Ambiente, no Centro do Rio de Janeiro, para estreitar a parceria entre a prefeitura e a pasta do governo do estado na questão do licenciamento de obras fundamentais para Angra dos Reis e também do ordenamento, visando coibir ocupações irregulares e o turismo predatório.

desembarque no Camorim.

As obras são intervenções municipais. Serão executadas pela Prefeitura de Angra, mas dependem do licenciamento e estão paradas em função disso. A prefeita pediu a agilização dos processos de licenciamento, que estão em trâmite junto à Secretaria de Estado do Ambiente e o Inea. Além das obras citadas, há ainda aquelas cuja execução

fica a cargo da própria secretaria estadual, que são a segunda etapa do enrocamento do rio Japuiba, dragagem dos rios Jacuenganga e Mambucaba, captação da água do rio Caputera (para abastecer o 3º distrito do município - de Garatucaia ao Camorim Pequeno) e o esgotamento sanitário da Ilha Grande.

A prefeita, acompanhada de vereadores, também se reuniu com o coronel José Maurício Padrone, chefe da Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais. Eles trataram sobre os problemas do desmatamento, ocupações irregulares e turismo predatório. Conceição pediu que as ações de fiscalização sejam intensificadas. Ela destacou o caso de algumas praias que têm recebido um número bastante elevado de visitantes e tido um uso desordenado, como a de Garatucaia. A alta procura e a dificuldade de ordenamento - inclusive no que diz respeito ao uso de jet-skis, banana boats e outras embarcações - causam transtornos aos moradores e aos próprios turistas, impacto ambiental e riscos de acidentes. Outra grande preocupação é a frequência da Ilha Grande. O coronel Padrone comprometeu-se em intensificar as operações da Polícia Militar Ambiental no município.

Operações de ordenamento marcaram o Carnaval

Prefeitura de Angra promoveu operações em todos os dias de folia

A equipe de ordenamento, capitaneada pela Prefeitura de Angra, trabalhou durante todo o Carnaval para garantir a tranquilidade de moradores e turistas que curtiram a folia no município. Por orientação da prefeita Conceição Rabha, algumas medidas foram tomadas para dar mais conforto e segurança a quem visitou Angra. Também foram feitas operações para coibir o camping selvagem e o preparo de alimentos em praias. Segundo levantamento do Centro de Informações Turísticas (CIT), neste período, a Taxa de Ocupação dos meios de hospedagem ficou em 93% e estima-se que cerca de 80 mil pessoas, entre turistas, veranistas e dayusers, tenham buscado o município.

Durante o Carnaval, a equipe de ordenamento da Prefeitura de Angra atuou em todos os corredores turísticos do município, em terra e mar. Estes grupos se empenharam, principalmente, no combate ao preparo de alimentos em áreas públicas, em coibir o camping selvagem, assim como notificar ônibus turísticos irregulares. A operação contou ainda com o apoio de lanchas que deram mobilidade às equipes. Ao todo, foram quatro equipes, que fizeram um total de 27 rondas pelos Corredores Turísticos e 14 grupos fixos em locais onde há grande procura. Estas ações resultaram em 132 abordagens por conta de campings em praias e 127 por conta de churrascos.

As ações rotineiras nas Estações também foram intensificadas por conta do feriado prolongado. Ao todo, foram registrados, nos dias de folia, 280 passeios e 390 traslados, entre o continente e a Ilha Grande. Somente neste período, foram atendidas 4.017 pessoas, em 1126 atendimentos, nos Centros de Informações Turísticas, operados pela TurisAngra.

Participaram das ações de ordenamento agentes da Capitania dos Portos, Polícia Militar, Inea, através da APA de Tamoios, Unidade de Polícia Ambiental (UPAM), Superintendência de Trânsito, Secretaria de Fazenda, Polícia Rodoviária Federal e do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRE).



Ônibus turísticos foram abordados em blitzes

OUVIDORIA AO ALCANCE DE TODOS

O serviço de Ouvidoria é muito importante, enquanto canal de comunicação e articulação entre o gestor e o controle social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a ampliação da participação do mesmo na real busca de seus direitos.

A Ouvidoria SUS serve para os cidadãos ajudarem na melhoria dos serviços de Saúde, através da apresentação de:

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- SOLICITAÇÕES
- ELOGIOS
- DENÚNCIAS



Ouvidoria
SUS
Angra dos Reis

COMO FALAR COM A OUVIDORIA?

Quando o cidadão denuncia, elogia, aponta as falhas e sugere medidas, ele está contribuindo para a melhoria dos serviços que lhe são oferecidos.

A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
REFLETE NA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**A Saúde quer ouvir você!
Fale com a Ouvidoria SUS!**

Formulário no
www.angra.rj.gov.br

E-mail: ouvidoriasus@angra.rj.gov.br

3364.4844 / 3365.2803
das 8h30 às 17h

Carta: 'OUVIDORIA SUS' - Saúde
Rua Almirante Machado Portela,
nº.: 85 - Jardim Balneário
Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-190

Urnas existentes nas
Unidades de Saúde 24h